



CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
003/2018	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	Fiscal: Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 Suplente: José Dias – Matrícula nº 42157
042/2018	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	Fiscais: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23.431 Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41283 Suplentes: Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Valnice Regina de Almeida – Matrícula nº 42975 José Dias – Matrícula nº 42157

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 077/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Graffite Comércio e Representação Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Valor R\$ 383.045,00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 12/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi